



OFICIO PMPS nº 300/2024

PA-e nº7392/2024 – REQUERIMENTO nº 64/2024

Assunto: Sobre o protocolo nº 5562/2024

Pilar do Sul, 12 de Julho de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

O protocolo em questão, objeto do presente Requerimento, foi aberto por munícipe, portanto, trata-se de assunto particular daquele requerente o qual não apresentou, no processo eletrônico, autorização de fonecimento de informações a terceiros.

Sendo assim, o munícipe tem acesso *on line* ao mencionado processo na íntegra, porém, caso o Vereador queira ter acesso ao mesmo, será necessário juntar Procuração da parte interessada, devidamente assinada e registrada, juntamente com a apresentação de Termo de Cópia e Responsabilidade, devidamente assinado pelo Vereador (cuja minuta se encontra em anexo).

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8044A542877042C6BA17F0A1EDEC73F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8044A542877042C6BA17F0A1EDEC73F2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de julho de 2024.

Ofício nº 642/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao processo nº 7489/2024 que trata do Requerimento nº 64/2024 do vereador Clayton Álvaro Machado, vem por meio deste, prestar informações conforme questionamento do Protocolo nº 5562/2024.

- 1) Qual a resolução do protocolo? 2) Quando será respondido o mesmo?**
3) Qual a resposta e providência a ser tomada?

O protocolo em questão, objeto do presente Requerimento, foi aberto por município, portanto, trata-se de assunto particular daquele requerente o qual não apresentou, no processo eletrônico, autorização de fornecimento de informações a terceiros.

Porém, informo que toda solicitação de consultas, exames e procedimentos, deve ocorrer pelo sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde, no setor da Central de Vagas do município, para que o paciente seja inserido na demanda. Pois, algumas consultas de especialidades e procedimentos de média e alta complexidade são pactuadas via DRS – Departamento Regional de Saúde, vagas gerenciadas e disponibilizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Joicelaine Aurora Vieira

Secretária de Saúde

Ilma. Sra.
Milena Guedes C. P. dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7CA511B494A74504BD2AD5717CE8F740

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7CA511B494A74504BD2AD5717CE8F740>